



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 553 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11364895000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.935.179,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Várzea Grande, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/81935 de 29 de outubro de 2025, que tem como objeto o Ofício nº 4205/2025/GAB/SES VG, município de Várzea Grande, solicita Resolução CIB Ad Referendum, referente Proposta nº 11364.8950001/25-004, objeto: Investimento - aquisição de 14 veículos e 99 bicicletas elétricas, no valor de R\$ 1.941.184,00 (um milhão novecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11364895000125004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.935.179,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Várzea Grande, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT